



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 054/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Declara Luto Oficial

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o falecimento do Funcionário Público Municipal e ex-Vereador DIRCEU FRANCISCO CAMELLO, ocorrido no dia 24 de abril de 2015;

Considerando sua trajetória, em especial sua atuação junto ao Município de Saudade do Iguaçu;

Considerando a perda que sofre a Comunidade de Saudade do Iguaçu.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Saudade do Iguaçu, em homenagem ao Funcionário Público e ex-Vereador DIRCEU FRANCISCO CAMELLO, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a "meio mastro", na sede da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 24 de abril de 2015.


MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6363, DE 25/04/2015, PÁG Nº. B7